



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

CÓPIA

1 Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 19h,
2 reuniram-se presencialmente no anfiteatro da Secretaria Municipal de
3 Educação, logradouro no rodapé e, também, por meio das tecnologias
4 digitais, em atenção à Resolução CME nº. 19/2020, os Conselheiros e
5 Conselheiras Municipais de Educação desta Urbe, empossados através da
6 Portaria nº. 17.532/2022 e de nº. 17.600/2022, para a **I REUNIÃO**
7 **ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO**
8 **RIO PARDO**, para discutirem o quanto segue, após o Presidente do Conselho
9 Municipal de Educação acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros
10 presentes, seguido da entrega do material, contendo um Caderno de Registro
11 e outros materiais para cada membro do colegiado, após cumpriram-se os
12 ritos regimentais; **02)** Justificativa da ausência da Conselheira Municipal de
13 Educação: o Conselheiro **Jonas Mantovani da Silva** - DD. representante
14 suplente do segmento Entidade Filantrópicas, a Conselheira **Sílvia Isabel**
15 **Fernandes Ortega** - DD. representante suplente do segmento Ensino
16 Fundamental I, a Conselheira **Luzia Aparecida Calipo Perilo** - DD.
17 representante titular do segmento Conselho Tutelar, a Conselheira **Illanit**
18 **Kelny de Barros Andrade** - DD. representante titular do segmento
19 Funcionários das Escolas Municipais, a Conselheira **Regina Célia de**
20 **Carvalho França** - DD. representante titular do segmento Pais e
21 Responsáveis dos Alunos, a Conselheira **Simony Pereira Romero** - DD.
22 representante suplente do segmento Pais e Responsáveis dos Alunos, a
23 Conselheira **Karina Bálico Fernandes** - DD. representante suplente do
24 segmento Pais e Responsáveis dos Alunos, a Conselheira **Rita de Cássia**
25 **Ramos de Souza** - DD. representante suplente do segmento Funcionários das
26 Escolas Municipais; **03)** Que a Sra. **Mariana Panizza Ferreira da Silva**
27 **Locatelli** - DD. Secretária Municipal de Educação de São José do Rio Pardo -
28 cf. Portaria nº. 17.862, de 02 de janeiro de 2023, justificou a ausência na
29 reunião em tela, considerando o convite feito pela Presidência, por motivos
30 de conflito de agenda, ficando para outro momento o acolhimento; **04)** Que o
31 edital de Convocação da reunião em epígrafe foi publicizado no Diário Oficial
32 Eletrônico, em sua Edição nº. 1030 - Ano VI, página 10; **05)** Que as
33 correspondências recebidas foram: i. Ofício nº. 44, de 17/01/2023, expedido
34 pela Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, endereçado à Senhora
35 Mariana Panizza da Silva Locatelli - DD. DME de São José do Rio Pardo/SP,
36 com cópia para este colegiado, acerca da Lei Municipal nº. 6.057, de
37 23/09/2022, que dispõe sobre a criação do "Programa Rio Pardo por uma
38 Infância sem Racismo", no município de São José do Rio Pardo; ii. Ofício nº.
39 39, de 23/01/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, sobre

Ata CME nº. 01/2023, da I Reunião Ordinária, datada aos 08/02/2023.

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto - São José do Rio Pardo/SP - CEP: 13.720-000

[19] 9.9418.5421 cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br | cme.sjrp@gmail.com

<http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/conselho-municipal-da-educacao/>

Milton Herrera
PRESIDENTE
CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

CÓPIA

40 indicação de representantes para o Cacs FUNDEB; 06) Que as
 41 correspondências expedidas foram: i. Ofício CME nº. 01, de 16/01/2023,
 42 expedido para a Secretaria Municipal de Educação, acerca da solicitação de
 43 pagamento da anuidade 2023 da UNCME; ii. Ofício CME nº. 02, de
 44 17/01/2023, expedido para a Secretaria Municipal de Educação, acerca da
 45 participação na apresentação dos planos de trabalho dos candidatos ao cargo
 46 de Professor Coordenador, nos dias 18 e 19/01/2023 - cf. Edital nº.
 47 1014/2023; iii. Ofício CME nº. 03, de 30/01/2023, expedido para a Secretaria
 48 Municipal de Educação, em atenção ao Ofício nº. 30/2023; iv. Ofício CME nº.
 49 04, de 01º/02/2023, expedido para a Secretaria Municipal de Educação, em
 50 atenção à Convocação do Fórum Estadual de Educação do Estado de São
 51 Paulo - FEE/SP; v. Ofício CME nº. 05, de 01º/02/2023, expedido para a
 52 Secretaria Municipal de Educação, acerca da solicitação de agendamento do
 53 anfiteatro para realização da I Reunião Ordinária, e vi. Ofício CME nº. 06, de
 54 03/02/2023, expedido para a Secretaria Municipal de Educação, em
 55 retificação ao Ofício CME nº. 03/2023, a pedido; 07) Que pela culminância do
 56 processo de eleição para a Mesa Diretora deste colegiado, homologou a
 57 Plenária: i. Presidência: **Milton Herrera Pereira Romero**, ii. Vice-
 58 Presidência: **Chislene Cristina Marques Jareta**, iii. 1ª Secretária: **Adriana da**
 59 **Silva Figueira**, iv. 2ª Secretária: **Danila Rogério Silvério**, 1º Tesoureiro:
 60 **Sidnei dos Santos** e 2ª Tesoureira: **Magda Aparecida da Silva Ferreira**,
 61 sendo empossados no decurso da sessão plenária em tela e, ainda, informado
 62 pela Presidência que será expedida uma resolução que especifica a nova
 63 composição da mesa; 08) Que a União Nacional dos Conselhos Municipais da
 64 Educação, seccional São Paulo - UNCME/SP, está ofertando uma formação
 65 sobre "O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: da
 66 gestão à atuação", de forma remota, tendo o município de São José do Rio
 67 Pardo/SP a isenção de cinco matrículas, devido ao cumprimento das
 68 anuidades 2022 e 2023. Informou a Presidência que já se inscreveram: a
 69 Conselheira **Illanit Kely de Barros Andrade**, a Conselheira **Magda**
 70 **Aparecida da Silva Ferreira** e a Conselheira **Chislene Cristina Marques**
 71 **Jareta**, que, também, estão membros do CACS FUNDEB local - cf. Decreto nº.
 72 7.241, de 08/02/2023. Ainda, que a Conselheira **Adriana da Silva Figueira**
 73 também compõe a atual gestão, indicada pelo Sindicato, inscrita no referido
 74 curso, mas como membro da Diretoria Executiva da UNCME/SP, assim
 75 manifesta a Conselheira **Danila Rogério Silvério** e **Gabriela Gonçalves**
 76 **Chiapina** para se inscreverem, encerrando o processo. Informou a
 77 Presidência que, na possibilidade, candidatos excedentes cumpriram o que
 78 disciplina o Edital UNCME/SP nº 02/2023 e nº. 03/2023, para adesão; 09)

Ata CME nº. 01/2023, da I Reunião Ordinária, datada aos 08/02/2023.

Rua Aparecido Clemente Guardavachio, nº. 50, Jardim Aeroporto - São José do Rio Pardo/SP - CEP: 720-000

[19] 9.9418.5421 | cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br | cme.sjrp@gmail.com

http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/conselho-municipal-da-educacao/

Milton Herrera
PRESIDENTE
CME

Handwritten signatures and initials:

- Magda Aparecida da Silva Ferreira
- Chislene Cristina Marques Jareta
- Adriana da Silva Figueira
- Danila Rogério Silvério
- Gabriela Gonçalves Chiapina



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

CÓPIA

79 Que será solicitado o Calendário Letivo Escolar do Ano 2023 para aferição do
80 que apregoa os mínimos constitucionais letivos, para homologação do órgão
81 de controle social da política pública educacional; **10)** Que a composição da
82 Comissão Especial para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira
83 Infância - PMPI ficou homologada pela plenária: I. Coordenação: a
84 Conselheira **Ana Lúcia Porfírio**, II. Reladoras: as Conselheiras **Chislene**
85 **Cristina Marques Jareta** e **Danila Rogério Silvério** e III. Suporte Técnico: as
86 Conselheiras **Sandra Regina Ferreira Ramos** e **Claudia Maria Garcia de**
87 **Andrade Moraes**; **11)** Que na próxima reunião ordinária será constituída
88 uma Comissão Especial para revisão do Regimento Interno, que data de 2019,
89 necessitando de atualização. Informou a Presidência que o acesso ao
90 Regimento Interno pode ser feito por meio do QR-CODE percebido na pauta;
91 **12)** Que na próxima reunião serão discutidas as prioridades para elaboração
92 do Plano de Ação - Ano 2023; **13)** Que no período de 04 a 06/05/2023
93 acontecerá o "XVIII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Educação
94 do Estado de São Paulo", no território de Itapetininga/SP, sendo solicitada a
95 manifestação dos membros deste colegiado para participação e organização
96 da logística e solicitação de suporte à Administração Pública Municipal; **14)**
97 Que, regimentalmente, os membros deste colegiado não estão autorizados a
98 representa-lo sem prévia anuência da Planária ou, ainda, por *ad referendum*
99 da Presidência, considerando a unicidade do grupo, moral e sua instância
100 como órgão de Estado; **15)** Que foi informado à Plenária que a próxima
101 reunião do Fórum Estadual de Educação do Estado de São Paulo - FEE/SP, no
102 qual a Conselheira Ana Lúcia Porfírio e o Conselheiro Milton Herrera Pereira
103 Romero são membros, será no dia 04/04/2023, às 10h, em São Paulo, para a
104 qual será solicitado suporte à Administração Pública Municipal, sendo
105 endossado por unanimidade; **16)** Que a Conselheira **Rejane Maria Emílio**
106 participou da reunião em tela por meio das tecnologias, sendo o acesso:
107 <https://meet.google.com/xnm-qvue-nbo>; **17)** Que a Sra. **Silmara de Fátima**
108 **Del Pintor Cremasco** renunciou espontaneamente à função social de
109 Conselheira Municipal de Educação, devendo haver novo chamamento para a
110 vacância; **18)** Que a próxima reunião fica agendada para o dia 08/03/2023,
111 às 19h, com local a ser definido. Não havendo mais nada a tratar, eu Milton
112 Herrera Pereira Romero, Presidente do Conselho Municipal de Educação
113 desta Comarca, agradecendo a presença de todos, encerrei esta sessão
114 ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este documento, que será assinado pelos
115 demais na próxima sessão.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Magda Aparecida da Silva Ferreira	Creches Municipais	<i>Magda Aparecida da Silva Ferreira</i>

Milton Herrera
Milton Herrera
PRESIDENTE
CME

Ata CME nº. 01/2023, da 1ª Reunião Ordinária, datada aos 08/02/2023.

Magda
Chislene

Rejane

Silmara



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

Sara Nahime Andrioli	Educação Infantil	
Gabriela Gonçalves Chiapina	Ensino Fundamental II	
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	
Sidnei dos Santos	Escolas Particulares	
Chislene Cristina Marques Jareta	Escolas Particulares	<i>Chislene Jareta</i>
Maria Ângela Regini Modolo	Educação Especial	<i>Maria Ângela Regini Modolo</i>
Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	
Ana Lúcia Porfírio	Sociedade Civil	
Adriana da Silva Figueira	SME	
Sandra Regina Ferreira Ramos	SME	<i>Sandra Regina Ferreira Ramos</i>
Rejané Maria Emílio	Conselheira Convidada	

OBS.: Invocado o Art. 18, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo/SP.

CÓPIA

Ata CME nº. 01/2023, da 1ª Reunião Ordinária, datada aos 08/02/2023.

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto – São José do Rio Pardo/SP – CEP: 13.720-000

[19] 9.9418.5421 cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br | cme.sirp@gmail.com

<http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/conselho-municipal-da-educacao/>

Milton Herrera
Milton Herrera
 PRESIDENTE
 CME

Chislene Jareta
Chislene Jareta

Sandra Regina Ferreira Ramos
Sandra Regina Ferreira Ramos

Rejané Maria Emílio
Rejané Maria Emílio



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
 [Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

TABULAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
DA MESA DIRETORA

CÓPIA

FUNÇÃO/CARGO DA MESA	CANDIDATOS
PRESIDÊNCIA	Milton – 13 votos
VICE-PRESIDÊNCIA	Chislene – 11 votos Ana Lúcia – 01 voto Sandra – 01 voto
1ª SECRETARIA	Adriana – 12 votos Danila – 01 voto
2ª SECRETARIA	Gabriela – 01 voto Magda – 1 voto Claudia – 01 voto Danila – 10 votos
1ª TESOUREARIA	Sidnei – 12 votos Chislene – 01 voto
2ª TESOUREARIA	Magda – 07 votos Maria Ângela – 01 voto Illanit Kelnny – 01 voto Gabriela – 04 votos

Ata CME nº. 01/2023, da 1ª Reunião Ordinária, datada aos 09/02/2023.

Milton Herrera
 PRESIDENTE
 CME

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Miguelina Chiquita" (signature)
 - Middle right: "ZAI" (initials)
 - Bottom right: "BORGES" (signature)
 - Far right: "BORGES" (signature)